

INTRODUÇÃO

Como todos estamos cansados de saber, nós, mulheres e homens, enfrentamos sérias dificuldades com relação à guarda e educação de nossos filhos pequenos, menores de 7 anos.

A preocupação para com esse pequeno cidadão é bastante recente e está vinculada ao espaço ocupado pela mulher na sociedade. Quanto maior o reconhecimento da mulher pelas diferentes legislações e relações cotidianas, maior serão a assistência e educação fornecidas à criança.

Existem, no Brasil, 25 milhões de crianças, entre 0 e 6 anos, que provêm de famílias, na maioria jovens, onde freqüentemente, apenas os homens trabalham fora, tendo as mulheres que ficar em casa, cuidando das crianças.

No entanto, a proporção de mães de crianças pequenas que trabalham fora tem aumentado: uma em cada três delas estavam no mercado de trabalho, segundo dados de 1977, enquanto em 1970, elas eram apenas uma em cada sete.

O atendimento à criança pequena, seja em creches ou pré-escolas, não passa de 10% e a metade dessas, particulares, atendem à classe média.

Uma realidade bem distante do ideal, que nos leva às seguintes questões:

Como vivem as crianças brasileiras?

Quem tem se responsabilizado por elas?

Como são educadas?

Que direito têm tido as crianças, a um atendimento educativo, complementar ao de sua família e com ela compartilhado?

Que direito têm tido as mulheres ao trabalho, se não há uma responsabilidade social pelos seus filhos?

Que direitos têm tido as mulheres de compartilhar a educação das crianças com os homens, se deles é exigido o trabalho fora de casa e a elas é impingida a maternidade, como obrigação e tarefa exclusiva a ser cumprida?

Que direitos têm tido as mulheres, em serem mães e trabalhadoras, realizando-se profissionalmente e socialmente?

Considerando todas essas questões, gostaríamos de destacar o papel da creche enquanto uma instituição, dentre outras, que poderia auxiliar na resolução desses problemas, fornecendo um espaço complementar ao da família para a criança, desde os primeiros anos de sua vida.

A quase inexistência desse equipamento no decorrer da história do Brasil, assim como os freqüentes pedidos de assessoria nas discussões sobre a questão e mesmo para a implantação de creches, nos levaram, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo, a elaborar este manual — o primeiro de uma série sobre creches.

Sua proposta é a de contribuir para o debate e a instalação de um movimento amplo e nacional pela defesa da criança e da mãe, enquanto cidadãos com direitos, sujeitos historicamente definidos e situados. Da mesma forma, nossa intenção é a de auxiliar na concretização de projetos de creches já em andamento, seja de comunidade de bairro, de empresas, de sindicatos ou de instituições educacionais.

Esta série de manuais trará propostas que indiquem direções para questões específicas a respeito da criança (suas necessidades, as necessidades de suas famílias, sua educação, os brinquedos, a saúde e a nutrição), da organização do espaço, da legislação de creche e de seus profissionais.

Apresentaremos, ainda, alguns relatos de experiências desenvolvidas por esse Brasil afora, na expectativa de mostrar a possibilidade de transformar a creche em um espaço educacional.

Pretendemos apresentar também, propostas de trabalho com a criança, que a considerem de maneira global, em todos os seus aspectos específicos, enquanto cidadã que interage socialmente, pessoa humana...

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
Conselho Estadual da Condição Feminina
de São Paulo.